

Ofício nº 1121 (SF)

Brasília, em 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

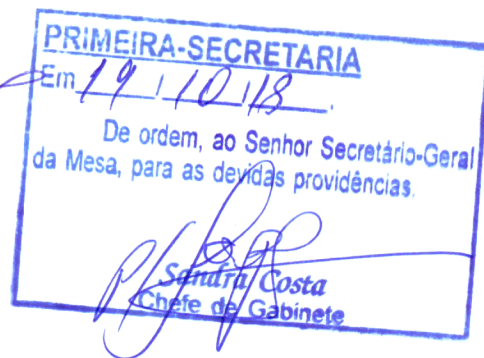
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 158, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 87, de 2017.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SENRO 19/Out/2018 17:38
Fonte: 4553
Ass.: J. Nogueira
Origem: 10-584